



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

**Ata nº 10/2015**

**Quadriénio 2013-2017**

----Aos cinco dias de dezembro de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, em sessão ordinária, no edifício sede da Junta de Freguesia de Porto Formoso, a Assembleia de Freguesia, presidida pela sua presidente, Patrícia da Graça Medeiros Teixeira, com a presença dos seguintes vogais: João Carlos Teixeira Gonçalves, José Carlos Cabral Botelho, Ana Maria Janeiro Aguiar Silva e Diogo Filipe Amaral Furtado, do Partido Socialista. ----

----Em representação da Junta de Freguesia, tomou parte na sessão o Presidente da Junta, Emanuel Mendonça Furtado, que se fez acompanhar do Tesoureiro da Junta, Rogério Medeiros Aguiar. -----

----Deu-se início à sessão, tendo a Presidente da Mesa registado a falta dos vogais Rui Filipe Amaral Laureano, Paulo César Teixeira Carreiro, Daniel Cabral Costa e Jorge Fernando Silva Sá, do Partido Social Democrata. A Presidente da Mesa justificou a não comparência da vogal Catarina de Jesus Janeiro Araújo Viana, do Partido Socialista, a qual solicitou a sua substituição temporária, nos termos do artigo nono do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo sido substituída pelo vogal Diogo Furtado. Atendendo que a Mesa da Assembleia estava incompleta e, nos termos do disposto no artigo décimo quarto do Regimento da Assembleia, a segunda Secretária da Mesa, a vogal Ana Silva, passou a substituir a primeira Secretária da Mesa, tendo a Presidente da Mesa designado o vogal José Botelho para assumir as funções de segundo Secretário da Mesa durante a sessão. -----

----Relativamente à ata da sessão anterior, a Presidente da Mesa averiguou a Assembleia se existia alguma dúvida, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----No que concerne à correspondência recebida, a Presidente da Mesa procedeu à distribuição do documento relativo à informação trimestral do Presidente da Junta de Freguesia, tendo este solicitado o uso da palavra para informar da resolução da questão da iluminação pública, não por intermédio da Câmara Municipal da Ribeira Grande, mas

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

sim devido ao e-mail que enviou diretamente à empresa EDA – Eletricidade dos Açores, S.A. O Presidente da Junta manifestou o seu descontentamento, salientando que já tinha remetido três ofícios à Câmara Municipal, tendo esta comunicado que tinha reportado a situação à EDA, S.A. Segundo o Presidente da Junta, a edilidade prestou informação falsa, uma vez que a referida empresa notificou que não rececionou qualquer comunicação por parte daquela entidade. Frisou, ainda, que, a Câmara Municipal não fez nada, em dois anos, para resolver o problema, e que só foi necessário um e-mail para solucionar a situação. Por fim, referiu que existem indícios muito fortes de que o executivo camarário está empenhado em interferir com o normal funcionamento da Junta de Freguesia do Porto Formoso. -----

---Posteriormente, a Presidente da Mesa reouve a palavra para questionar se existia algum tema de interesse autárquico a colocar em apreciação. -----

---A Presidente da Mesa atribuiu a palavra ao vogal José Botelho, o qual alertou para a existência de um posto de iluminação pública danificado na Rua de Nossa Senhora da Graça.-----

---Por seu turno, o Presidente da Junta referiu que iria averiguar a situação e diligenciar no sentido da sua resolução. -----

---Não tendo existido mais questões antes da ordem do dia, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

--- **Ordem de Trabalhos:** -----

--- **Ponto Um – Orçamento para o ano de 2016.** -----

--- **Ponto Dois – Plano Plurianual de Atividades.** -----

--- **Ponto Três – Plano Plurianual de Investimentos.** -----

---A Presidente da Mesa propôs a discussão e aprovação dos três pontos da ordem de trabalhos em simultâneo, uma vez que estavam interligados, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

---A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, no sentido de esclarecer a Assembleia sobre os pontos em causa, tendo este referido que a apresentação dos documentos iria ser efetuada pelo Tesoureiro da Junta. A Presidente da Mesa deu o

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

uso da palavra ao Tesoureiro da Junta para uma breve apresentação dos documentos em apreciação. -----

----O Tesoureiro, Rogério Aguiar, depois de lhe ser cedida a palavra, apresentou, pormenorizadamente, os documentos em análise, designadamente, as receitas correntes, as despesas correntes e de capital. -----

----Não existindo questões, a Presidente da Mesa colocou a proposta à apreciação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----**Ponto Quatro – Delegação de competências na Junta de Freguesia a fim de celebrar protocolos de cooperação com o Governo Regional e Instituições de Direito Privado e Público.** -----

----No sentido de esclarecer o ponto em análise, a Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, o qual referiu que a celebração de protocolos de cooperação carece de aprovação pela Assembleia de Freguesia, tendo frisado que, no que concerne aos protocolos com a Câmara Municipal da Ribeira Grande, estes eram quadrienais, pelo que não era necessário solicitar autorização à Assembleia para a celebração dos mesmos, embora aquele Órgão tivesse sempre conhecimento dos protocolos celebrados.-----

----Não existindo questões, a Presidente da Mesa colocou a proposta à apreciação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

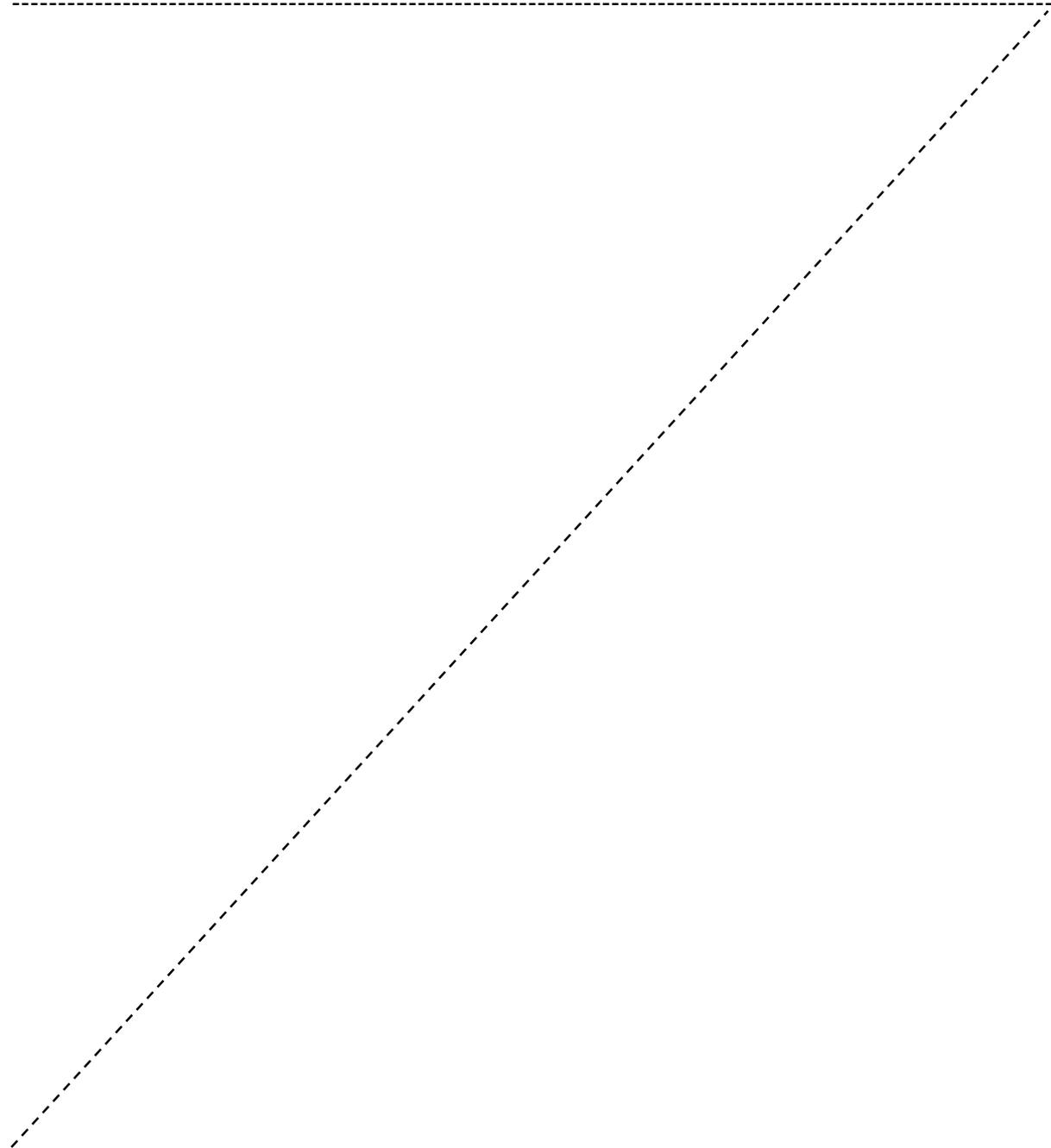
----A Presidente da Mesa retomou a palavra para, nos termos do artigo vigésimo sexto do Regimento, propor a aprovação em minuta, para efeitos imediatos, de todos os pontos da ordem de trabalhos. -----

--- Não havendo dúvidas, a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----E nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, pela Presidente da Mesa, da qual foi exarada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

-----  
-----

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**



A Presidente da Assembleia de Freguesia

A 2ª Secretária da Assembleia de Freguesia

*Patrícia da Graça Medeiros Teixeira*

(Patrícia da Graça Medeiros Teixeira)

*Ana Silva*

(Ana Maria Janeiro Aguiar Silva)